

AVISO DE PENALIDADE

Trata-se do constante dos autos administrativos SEI nº 4342-84.2020.6.08.8000, que visam a apuração dos motivos que levaram à empresa GRÁFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI à inexecução na entrega dos itens adjudicados por ocasião do Pregão Eletrônico nº 14/2020 – 118 un formulários ata da mesa receptora e 14.540 un adesivos descartáveis para fechamento, no valor total de R\$ 16.554,40 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Em atendimento ao rito procedimental descrito na Lei nº 9784/99, fique sua representante legal, a Senhora DAIANE VIEIRA DA SILVA, que se encontra em local incerto e não sabido, CITADA para apresentar sua defesa no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, ante a possibilidade do pagamento da multa de 30%, no valor total de R\$ 4.966,32, (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos da Cláusula XVI, item 16.2, alínea “b” do respectivo Edital de Pregão, além do registro da ocorrência no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e do descredenciamento no SICAF por até cinco anos.

Carlos Alberto da Rocha
Pádua Filho
Presidente da Comissão de
Apuração de Inexecuções
Contratuais